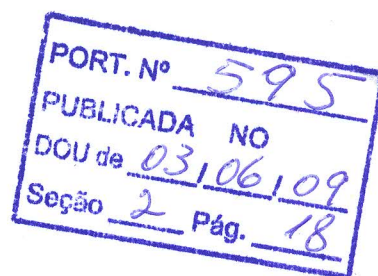




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**



PORTARIA Nº 595, DE 29 DE MAIO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.000022/2009-67, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 55/GR, de 16.01.09, publicada no DOU de 21.01.09, página 14, Seção 2, que concedeu aposentadoria a servidora **CÍCERA MARIA DE LIMA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1120890, na seguinte forma: onde se lê: "com fundamento na E.C nº 47, artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, publicada no DOU de 06.07.2005", leia-se: "com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003".


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 10/06/09